

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2242-6640

www.ligapetropolitana.com.br

Boletim nº. 059

2019

Página:

1 de 2

Data:

29/07/2019

Fórmula de Disputa do Campeonato de Futebol de Campo / 2019 Termo Aditivo ao Art. 27 do RG

CATEGORIA: Master, ANEXO I Art.1º.

Os Campeonatos serão disputados em três (3) Fases:

CLASSIFICATÓRIA, SEMIFINAL E FINAL

A) CLASSIFICATÓRIA: Todas as equipes defrontar-se-ão em **Turno Único**, na sequência designada conforme tabela publicada em Boletim da LPD, no sistema de pontos corridos.

§ 1º. O local será designado por cada Clube mandante, conforme tabela publicada em boletim posterior, a cada rodada dupla, com horários designados as 9h e 11h, cujos mandantes corresponderão aos clubes relacionados em primeiro lugar na tabela.

§ 2º. Os jogos da fase classificatória serão disputados aos domingos, intercalados em duas semanas.

§ 3º. Cada partida será disputada em dois períodos de 40 (Quarenta) minutos, cada, com intervalo de 15 (Quinze) minutos.

B) SEMIFINAL: As semifinais serão disputadas em cruzamento olímpico:

Jog o "A" – 1º Colocado X 4º Colocado

Jog o "B" – 2º Colocado X 3º Colocado

§ 1º. As semifinais serão realizadas em um jogo único com mando indicado para os Estádios das equipes de melhores campanhas na fase classificatória.

§ 2º. No término de cada jogo, se houver empate no tempo regulamentar, estará classificado à final, a equipe de melhor campanha na fase classificatória.

C) FINAL: Na Final disputarão o Título de Campeão, em dois jogos entre os classificados das semifinais, no qual o segundo jogos será realizado no Estádio designado à equipe de melhor campanha nas fases anteriores. Em caso de empate nos placares agregados, em dois jogos, o campeão será decidido nos tiros livres executados da marca do pênalti.

Art. 2º. A bola adotada para os jogos serão:

- Tamanho Nº 5
- Deverão ser colocadas 04 (quatro) bolas em bom estado para os dois jogos, uma bola por cada equipe.

Art. 3º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Início do campeonato: **04/08/2019**

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ
Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000
Tel. - fax (24) 2242-6640 www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim n.º. 049</u>	<u>2019</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 2</u>	<u>Data:</u>	<u>10/07/2019</u>
-------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

- Iniciais até o dia: **29/07/2019** – para as inscrições dos atletas participantes da 1º rodada.
- Adicionais até o penúltimo dia útil (48 horas úteis) que antecede a primeira rodada do retorno.

Art. 4º. ATLETAS A SEREM RELACIONADO E SUBSTITUIÇÕES

Master – 20 Atletas relacionados e 09 substituições, além dos atletas 03(três) componentes da comissão técnica: 01 Treinador, 01 Auxiliar Técnico, 01 Preparador Físico e 01 Profissional de Saúde, sendo este, 01 Massagista ou 01 Fisioterapeuta ou 01 Enfermeiro ou 01 Médico. Os profissionais deverão apresentar a Cédula Profissional.

OBS: O jogo só poderá ser paralisado três vezes para substituições.

§ 1º. As Equipes poderão inscrever atletas de outro município, sem limite quantitativo.

Art. 5º. O limite de idade mínima para os atletas participarem desta categoria será:

- Nascidos até o ano de 1979

Art. 6º. Os atletas só poderão assinar a relação, completamente uniformizados, até 10 (dez) minutos antes do horário da partida, não sendo cumprido este artigo, o atleta estará fora da partida.

Art. 7º. Os horários das partidas indicados pelos clubes em arbitral terão que ser respeitados até o final da competição, 09h e 11h. Em caso de descumprimento por parte dos Clubes mandante em relação a marcação das partidas no prazo determinado no Art 16º, a LPD terá autonomia para a marcação das partidas em horário e local indicados por ela, bastando o aviso antecipado de 72 (setenta e duas horas via email a quem de direito), publicando-se em seguida Boletim Oficial para conhecimentos de terceiros;

§1º. Os horários das partidas fornecidos pelos Clubes serão obrigatoriamente protocolado junto com o pedido de policiamento no 26º BPM, até a Quarta-feira da rodada anterior e protocolado à LPD 72h (setenta e duas horas) antes da partida.

Art. 8º. Os cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória, os atletas que tiverem levado o 3º cartão amarelo e o vermelho terão de cumprir suspensão automática.

Art. 9º. Quando houver necessidade de troca do uniforme (cores iguais), o clube mandante, do lado esquerdo da tabela, é quem deverá proceder a troca.

Art.10º. É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art. 11º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de **2019**.

Geraldo Barros
Presidente Administrativo

José Luís Neto
Vice Pres. de Espotes